



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 427 / 2013

Ricardo Favaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o ofício 569/12-PRE/TER-MS e ofício 011/2013 do TER;

R E S O L V E :

- I- Continuar Cedendo** o servidor **Afonso Cavaleiro** para que permaneça exercendo suas atividades laborais no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, especificamente no Posto de Atendimento eleitoral de Itaquiraí.
- II-** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2013.
- III-** Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 21 de Janeiro de 2013.

Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal